



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 203 | 01 de Novembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Câmara Municipal.....	11



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 202, de 31 de outubro de 2023, página 04.

REF: homologação Pregão Presencial SRP 16/2023.

Onde se lê:

... Provável aquisição de bombas e motobombas para atender à Secretaria Municipal de Água e Esgoto...

Leia-se:

... PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água e Esgoto, Obras Públicas, Serviço Público, Assistência Social, Educação, Turismo e Cultura, Meio Ambiente e Complexo da Califórnia e São José do Turvo, de Barra do Piraí/RJ....

Barra do Piraí, 01/11/2023.

AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes o Resultado da Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NO CENTRO EXPANDIDO.

1) Estão HABILITADAS as seguintes empresas:

ONIX SERVIÇOS LTDA, L OLIVEIRA SILVA REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA, RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA e SINERGIA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

2) Estão INABILITADAS as seguintes empresas:

GA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA EPP.

Fica aberto o prazo recursal a contar do dia 06/11/2023 até o dia 10/11/2023, das 10 horas até 16 horas, conforme laudas no processo administrativo nº 8152/2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes o Resultado da Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ.

1) Estão HABILITADAS as seguintes empresas:

CONSTRUTORA FOXER LTDA, UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA, IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP e L OLIVEIRA SILVA REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

2) Estão INABILITADAS as seguintes empresas:

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS LTDA EPP, GA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, R & O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA.

Fica aberto o prazo recursal a contar do dia 06/11/2023 até o dia 10/11/2023, das 10 horas até 16 horas, conforme laudas no processo administrativo nº 8151/2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 476/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Autorização Ambiental 007/2022, até 22 de junho de 2024, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 6.839/2022.

Condições de Validade:

Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Autorização Ambiental 007/2022.

Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2023

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	111/2023	BARRA REFRIGERAÇÕES MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA	47.028.633/0001-71	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (COD. 95.21-5-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-02), (COD. 47.30-4-02), (COD. 47.42-3-00) e (COD. 47.53-9-00).	28.203/2022	22°28'28.33"S 43°49'18.46"W	
CMILA	150/2023	ANDRE LUIS DE SOUZA	34.709.843/0001-83	Instalação de máquinas e equipamentos industriais (COD 33.21-0-00)	11.099/2019	22°27'19.43"S 43°48'3.37"W	
CMILA	154/2023	JOZÉ FLORES LTDA	28.313.203/0001-57	Comércio varejista de plantas e flores naturais (COD.47.89-0-02) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.89-0-04)	14.817/2023	22°28'16.10"S 43°49'29.31"W	
LI	1016/2023	CONSORCIO SOLAR VSS 5	47.419.506/0001-01	Obras de terraplenagem - corte 2.073,20 m ³ / aterro 1.456,44 m ³ / boca -fora 616,82 m ³ , para implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, com capacidade instalada de 2.500 KWCA.	11.834/2023	23k 7.516.266,00mS 611.917,00mE	22/09/2025
LO	770/2020 2º VIA	F.C.ROCHA NASCIMENTO USINAGEM	11.603.789/0001-91	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (COD 45.20-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 25.39-0-01) e (COD 47.44-0-01)	2.590/2020	23k 0619344mE 7515952mS	10/08/2025
LAS	1024/2023	ENERGIA SOLAR BELVEDERE I LTDA	46.674.896/0001-95	Implantação e Operação de usina de energia solar fotovoltaica, com capacidade instalada de 6.624KW	3.206/2023	22°27'44.32"S 43°56'15.97"W	18/10/2033

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar salas 308 a 312 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

ATO DE CONCESSÃO nº 110/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11170/2023;

RESOLVE conceder, a partir de **01 de novembro de 2023**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, exceto na pensão, em parcelas distintas, à servidora **VIVIANE DE MATOS ALVES**, no cargo de **PEDAGOGA**, na Matrícula nº **9808**, no valor total de **R\$ 4.862,61** (quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 30 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro

Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ

Matricula nº 1524





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar salas 308 a 312 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 110/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11170/2023.

FIXA o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de **01 de novembro de 2023**, com paridade, exceto na pensão, em parcelas distintas, à servidora **VIVIANE DE MATOS ALVES**, no cargo de **PEDAGOGA**, na Matrícula nº **9808**, no valor total de **R\$ 4.862,61** (quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de **PEDAGOGA**, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... **R\$ 4.420,55**

Triênio no valor de **10%** de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 **R\$ 442,06**

Total da remuneração **R\$ 4.862,61**

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de outubro de 2023.


Cristiane Sena Ribeiro

Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ

Matricula nº 1524





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar salas 308 a 312 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fmbp.rj.gov.br

ATO DE CONCESSÃO nº 106/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2539/2023;

RESOLVE conceder, retroagindo a **01 de julho de 2023**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, exceto na pensão, em parcelas distintas, à servidora **VIVIANE DE MATOS ALVES**, no cargo de **PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6**, na Matrícula nº **3355**, no valor total de **R\$ 5.784,47** (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 25 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro

Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ

Matricula nº 1524





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar salas 308 a 312 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 106/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2539/2023.

FIXA o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL COM PROVENTOS INTEGRAIS** retroagindo a **01 de julho de 2023**, com paridade, exceto na pensão, em parcelas distintas, à servidora **VIVIANE DE MATOS ALVES**, no cargo de **PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6**, na Matrícula nº **3355**, no valor total de **R\$ 5.784,47** (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “c” da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de **PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6**, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... **R\$ 4.284,79**

Triênio no valor de **35%** de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 **R\$ 1.499,68**

Total da remuneração **R\$ 5.784,47**

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de outubro de 2023.

Cristiane Seria Ribeiro

Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ

Matricula nº 1524



SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	23º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos MAC – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16.735/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
VALOR:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde – Interino



**RECADASTRAMENTO
IMOBILIÁRIO 2023**

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO **SITE DA PREFEITURA** OU
PELO E-MAIL: **DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131 /2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 123/2023 de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE nº202 de 31 de outubro de 2023

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 127/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Isabel-la Ferreira Capato, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II– AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 128/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Ingrid Curty Rodrigues de Araujo, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II– AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 129/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Vini-cius dos Santos Reis, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II– AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 130/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Jamila Gonçalves de Oliveira, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar I– AP1

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

